



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



EMENDA

TIPO¹ E NÚMERO:

Emenda Aditiva Nº 01

AUTORIA:

Carolayne Kelley Gonçalves

PROPOSIÇÃO EMENDADA:

PLOE 12/2022

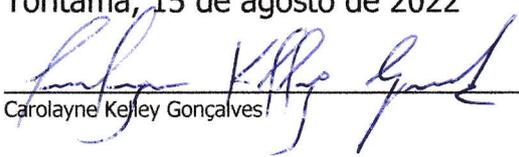
Institui o regulamento do transporte escolar no âmbito do Município de Toritama- PE e dá outras providências.

TEXTO DA EMENDA:

Acrescente-se ao artigo 6º ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo 12/2022:

“VI- Um(a) representante da Câmara Municipal de Vereadores.”

Toritama, 15 de agosto de 2022


Carolayne Kelley Gonçalves

¹ Art. 153. Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, podendo ser:

I - **supressiva**, a que manda erradicar qualquer parte da principal;

II - **substitutiva**, a que deve ser colocada em lugar do artigo, parágrafo ou inciso do projeto;

III - **aditiva**, a que deve ser acrescentada aos termos do artigo, parágrafo ou inciso do projeto;

IV - **modificativa**, a que altera em parte a proposição principal sem lhe afetar a substância.